



Prefeitura Municipal de Dracena

Estado de São Paulo

Decreto n.º 06823/2016, de 10 de Junho de 2016

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente"

JOSE ANTONIO PEDRETTI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 243.360,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e sessenta reais), Alteração Orçamentaria conf. LOA e Dec. 6823/16, financiado com recursos das esferas federal e municipal, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| | |
|--|----------------------|
| PODER EXECUTIVO | |
| FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FMDCA - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLESC. | |
| 02.12.08.243.0012-2.122 - Apoio à Entidades sem Fins Lucrativos | |
| 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – Tesouro | R\$72.000,00 |
| 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Transferências e Convênios Federais-Vinculados | R\$15.000,00 |
| FMDI - FUNDO MUN. DOS DIR. DO IDOSO | |
| 02.12.08.241.0012-2.122 - Apoio à Entidades sem Fins Lucrativos | |
| 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Transferências e Convênios Federais-Vinculados | R\$360,00 |
| SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA | |
| DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 02.05.15.451.0005-1.103 - Programa de Recapeamento Asfáltico | |
| 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – Tesouro | R\$156.000,00 |
| TOTAL DO RECURSO | R\$243.360,00 |
| TOTAL | R\$243.360,00 |

Art. 2º - O crédito adicional que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulações orçamentárias, conforme Lei n.º. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

| | |
|--|-------------------|
| PODER EXECUTIVO | |
| FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FMDCA - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLESC. | |
| 02.12.08.243.0012-2.122 - 3.3.50.43.00 - 05 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$45.500,00 |
| 02.12.08.243.0012-2.122 - 4.4.50.42.00 - 01 – AUXÍLIOS | R\$41.500,00 |
| FMDI - FUNDO MUN. DOS DIR. DO IDOSO | |
| 02.12.08.241.0012-2.134 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$360,00 |
| SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA | |
| DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 02.05.15.451.0005-1.103 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$156.000,00 |
| TOTAL | 243.360,00 |



Prefeitura Municipal de Dracena

Estado de São Paulo

-Fl 2-

Parágrafo único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
DRACENA/SP, 10 de junho de 2016.

JOSE ANTONIO PEDRETTI

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. DRACENA/SP, data supra.